

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR**  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	0023/2014
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b>	PREVIAGUDO - Agudo	<b>Data:</b>	13/02/2014
<b>CNPJ:</b>	10.765.461/0001 - 94		
<b>Valor (R\$)</b>	13.792,97	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>	7º, IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da Operação:** Aplicação - Compensação Previdenciária

Os novos recursos do Instituto geralmente são alocados em fundos com indicadores de referência moderados a conservadores. Seguindo esta linha escolhemos este fundo para receber os recursos destinados à Compensação Previdenciária.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.  
A instituição está credenciada junto ao instituto.

**Características dos ativos:**

<b>Nome do Fundo:</b>	FUNDOS DE RENDA FIXA - Caixa Aliança Títulos Públicos
<b>CNPJ / Vencimento:</b>	05.164.358/0001 - 73
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa
<b>Tipo de Ativos:</b>	FI de Renda Fixa Art. 7º, IV

Proponente:  PAULO AUGUSTO WILHELM 271.000.570 - 00	Gestor/autorizador: Certificação - validade:  PAULO AUGUSTO WILHELM 271.000.570 - 00 ANBIMA 05/11/2014	Responsável pela liquidação da operação:  GLADIR BORTOLAZZO 488.108.860 - 20
--	---	---